## INDICAÇÃO Nº 644/2022

Utilização de áreas institucionais do município para uso como estacionamento de veículos pesados em diversos pontos da sede e dos distritos de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno.

**INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a utilização de áreas institucionais do município para uso de estacionamento público de veículos pesados, em diversos pontos da sede e dos distritos de Toledo.

Considerando que o município é detentor de vários espaços em diversos pontos da sede do município e dos distritos, resultantes da implantação de loteamentos, denominadas áreas institucionais, e que é de conhecimento desse vereador que tais áreas são subutilizadas, gerando encargos para manutenção em forma de limpeza e ainda muitas vezes até mesmo problemas de descarte de materiais inservíveis.

Considerando que por se tratar apenas de estacionamento público, sem o intuito de edificar qualquer tipo de obra, e que sendo assim a qualquer momento em que for de interesse do poder público a utilização de tais áreas para fins de implementação de projeto de interesse público, não haverá nenhum impedimento.

Considerando que através de pesquisa junto a secretária de segurança e trânsito foi constatado um grande número de acidentes e ocorrências, resultado da falta de visão e ou obstrução da via em decorrência da dimensão dos veículos estacionados junto a mesma, cito: carretas e maquinários de grande porte. Os quais fazem parte da vida dos nossos munícipes, como ferramenta de trabalho, evidenciando ainda que nosso município é conhecido e reconhecido como capital do agronegócio. Com o objetivo de proporcionar maior segurança aos cidadãos e uma melhor organização no trânsito, é que indica a referida proposição e espera-se o devido atendimento

SALA DAS SESSÕES, 17 de maio de 2022.

**LEOCLIDES BISOGNIN**